



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**15ª REGIÃO – CE**

**A SECRETARIA NÃO RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER INCOMPLETA**

**1. INSCRIÇÃO PARA O ESTÁGIO**

1.1. O candidato à condição de estagiário deverá preencher o formulário específico a seguir apresentado, conforme as instruções expostas abaixo, a fim de atender às normas vigentes.

**2. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

2.1. O formulário, preenchido à mão, em letra de forma e de maneira legível, após devidamente escaneado, deverá ser enviado para o e-mail [inscricoes@creci-ce.gov.br](mailto:inscricoes@creci-ce.gov.br), junto com a documentação do item “3”. Para a solicitação de inscrição nas Sub-regiões do interior, enviar para os seguintes e-mails: Sobral – [inscricoes.sobral@creci-ce.gov.br](mailto:inscricoes.sobral@creci-ce.gov.br)  
Cariri – [inscricoes.cariri@creci-ce.gov.br](mailto:inscricoes.cariri@creci-ce.gov.br)  
Crateús – [inscricoes.crateus@creci-ce.gov.br](mailto:inscricoes.crateus@creci-ce.gov.br)  
Iguatu – [inscricoes.iguatu@creci-ce.gov.br](mailto:inscricoes.iguatu@creci-ce.gov.br)  
Russas – [inscricoes.russas@creci-ce.gov.br](mailto:inscricoes.russas@creci-ce.gov.br)

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – EM FOTOCÓPIAS LEGÍVEIS**

- a) Documento de identificação com foto e CPF;
- b) Título de eleitor;
- d) Certificado de reservista (pessoas do sexo masculino; obrigatório até os 45 anos de idade);
- c) Histórico e certificado do ensino médio, ou diploma de nível superior ou Carteira emitida por Conselho de profissão regulamentada por lei;
- f) Comprovante de residência (com CEP e em nome do requerente, com o máximo de 60 dias de emissão); g) Comprovante de endereço comercial da pessoa física concedente do estágio; o local do estágio deverá oferecer a condição adequada para o aprendizado prático, em consonância com a Lei nº 11.788/2008; h) 1 (uma) foto 3x4, colorida, recente, fundo branco, de frente, em trajes sociais.

**OBSERVAÇÕES**

a) O comprovante de residência do candidato será aceito se emitido em nome do pai, da mãe ou do cônjuge, desde que comprovado pela carteira de identidade ou pela certidão de casamento. b) Não serão aceitas fotos com óculos de sol, com roupas e fundos brancos, chapéu, adereços, camiseta regata, recortes ou trajes não condizentes com a dignidade profissional.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O ESTÁGIO**

- 4.1. A empresa concedente, o responsável técnico ou o supervisor deverão estar em dia com as obrigações financeiras com a entidade e oferecer condições propícias para o estágio;
- 4.2. A entrega da carteira de estagiários dar-se-á até no prazo de até 15 (quinze) dias;
- 4.3. A validade da carteira de estagiário é de 6 (seis) meses.

**5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DO ESTÁGIO**

- 5.1. Valor da inscrição – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 5.2. O pagamento poderá ser efetuado por boleto bancário ou por cartão de crédito/débito; 5.3. Os valores de anuidades, emolumentos e demais serviços são fixados pelo COFECI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
15ª REGIÃO – CE

REQUERIMENTO DE ESTÁGIO

INFORMAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

NOME \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_  
NATURALIDADE \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ WHATSAPP \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_  
ESCOLARIDADE  
( ) ENSINO MÉDIO ( ) ENSINO SUPERIOR ( ) GRADUAÇÃO EM \_\_\_\_\_  
( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) EM \_\_\_\_\_

EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_ CRECI nº \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ WHATSAPP \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME \_\_\_\_\_ CRECI nº \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ WHATSAPP \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

SUPERVISOR DO ESTÁGIO

NOME \_\_\_\_\_ CRECI nº \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
TELEFONE \_\_\_\_\_ WHATSAPP \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na  
condição de Responsável Técnico, vem requerer o registro do(a) estagiário(a) acima qualificado(a) tendo em vista  
o aluno em questão estar matriculado no curso de Técnico em Transações Imobiliárias, ou no curso de graduação  
Tecnológica em Negócios Imobiliários.

Para tanto, declara estar ciente das normas legais que disciplinam o estágio supervisionado e demais  
dispositivos que regem a matéria.

Declara, para todos os fins e efeitos, responsabilizar-se, sob as penas da lei, pela conduta do estagiário  
no que diz respeito à execução de atos privativos da profissão durante o período de estágio.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .  
Local e data

Declaramos, para fins de prova no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis-15ª Região, que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ encontra-se matriculado desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e frequentando regularmente a turma nº \_\_\_\_ do curso de Técnico em Transações Imobiliárias, ou a turma nº \_\_\_\_ do curso Tecnológico em Negócios Imobiliários, ministra do pelo \_\_\_\_\_, com data prevista para a conclusão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Fortaleza(CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura e cargo do representante da instituição

**Observação.** Apresente declaração somente será aceita se emitida em papel timbrado, com a assinatura do(a) responsável pelo curso e com o carimbo legível da instituição de ensino.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**15ª REGIÃO – CE**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

De acordo com a Lei nº 11.788/2008 e o Decreto nº 9.757/2019

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*(colocar na linha acima a razão social, o CNPJ e o endereço completo da empresa concedente do estágio), ou o.*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*(colocar na linha acima o nome e o número de inscrição no CRECI do Corretor que será o Responsável Técnico pelo estagiário), e o estagiário (a)*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*(colocar na linha acima o nome, RG, CPF e o endereço completo do estagiário), aluno regularmente matriculado no curso de Técnico em Transações Imobiliárias, ou no curso Tecnológico em Negócios Imobiliários do(a)*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*(colocar na linha acima o nome da instituição de ensino que ministra o curso de TTI ou de TNI) celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionado às condições seguintes:*

- a) O registro de estágio no CRECI é opcional;
- b) o estágio tem por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, em complemento ao processo de ensino-aprendizagem, não configurando vínculo empregatício;
- c) no desenvolvimento do estágio, caberá à empresa, ou ao Responsável Técnico, proporcionar ao estagiário atividades sociais, profissionais e culturais compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere;
- d) ao estagiário competirá observar e obedecer às normas internas da empresa concedente e às orientações do Responsável Técnico e aos eventuais requisitos ou recomendações ajustadas entre as partes;
- e) a interrupção automática de vigência do Termo de Compromisso de Estágio dar-se-á, dentre outros motivos, pela conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- f) não cumprimento do convencionado.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
15ª REGIÃO – CE**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ESTAGIÁRIO**

Declaro, para os devidos fins, a tomar como referência as normas vigentes, estar ciente de que:

a) para a inscrição definitiva na condição de profissional Corretor de Imóveis deve entender às exigências estabelecidas pelo Sistema COFECI/CRECI, em especial aquela que diz respeito à apresentação do diploma de Técnico em Transações Imobiliárias, ou de Tecnólogo em Negócios Imobiliários;

b) na qualidade de estudante estagiário e sob a supervisão, responsabilidade e orientação de um Responsável Técnico, ou de um Supervisor de Estágio, com situação regularizada no CRECI/CE, poderei acompanhar e colaborar, na prática, a execução de atos privativos da profissão, conforme referido no Artigo 1º da Resolução COFECI nº 327/92;

c) como estagiário, sujeitar-me-ei às obrigações instituídas para o Corretor de Imóveis, tais como a de cumprir com o Código de Ética e com as normas legais e regulamentadoras da profissão, a destacar que as minhas atitudes desrespeitosas serão de responsabilidade do Responsável Técnico, ou do Supervisor do estágio;

d) na condição de estagiário deve comunicar ao Responsável Técnico, ou ao Supervisor a que estiver vinculado, no prazo de até 30 dias, para que ele repasse ao CRECI/CE, toda e qualquer alteração em meus dados cadastrais e a minha desvinculação como estudante estagiário, sob pena de responder a processo disciplinar por infringência ao Artigo 20, VIII da Lei nº 6.530/78;

e) na qualidade de estagiário, é vedado a mim anunciar ou intermediar a negociação de qualquer imóvel em meu nome, limitando-me a colaborar como responsável pelo estágio na efetivação de atos privativos da profissão.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

